

Art. 15. A Secretaria de Auditoria Interna poderá prestar consultoria em gestão de riscos, desde que previsto no Programa Anual de Auditoria ou mediante solicitação fundamentada da Alta Administração ou por meio das unidades integradas, visando ao aperfeiçoamento dos controles internos administrativos.

Art. 16. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as [Portarias PRES n.ºs. 657](#), de 12 de dezembro de 2016; 207, de 16 de setembro de 2019 e 96, de 18 de março de 2024.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Anexo Único - Manual de Gestão de Riscos (ID [0676901](#))

[MANUAL GESTAO DE RISCOS 2.0 2023 1 .pdf](#)

### **PORTARIA PRES Nº 202, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000008178-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora JULIANA BARRETO MARTINS DA CUNHA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) de Hidrolândia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 54ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Nerópolis/GO, no período de 14 a 17 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º DESIGNAR a Doutora ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) de Nerópolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 54ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos períodos de 20 a 29 de maio e de 3 a 6 de junho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 204, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000005868-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora NINA SÁ ARAÚJO, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Aparecida de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 145ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 27 a 29 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 209, DE 17 DE MAIO DE 2024.**